GABINETE DA PREFEITA



LEI N° 1.420, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

PUBLICADO

MURAL DA SREFEITURA

DISPÕE SOBRE A DENOMINÇÃO DA RUA NOSSA SENHORA DOS ANJOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 84, inciso IV da Constituição Federal, bem como o art. 66, IV, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

- Art. 1°. Fica denominado RUA NOSSA SNEHORA DOS ANJOS, a Rua Nova (em frente ao Convento), localizada no bairro de Encruzilhada de São João em nosso Município.
- Art. 2°. O Poder Executivo tomará todas as providências cabíveis à execução do disposto nesta Lei, na vigência desta Lei concluirá a fixação de placas, como consta no artigo anterior.
 - Art. 3°. Esta lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Bezerros, em 29 se setembro de 2021.

MARIA LUCIELLE SILVA Assinado de forma digital por LAURENTINO:0725702 MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO:07257026483 6483

Dados: 2021.09.29 09:59:43 -03'00'

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO Prefeita